

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fis: Nº	10
Proc: Nº	1985/2021

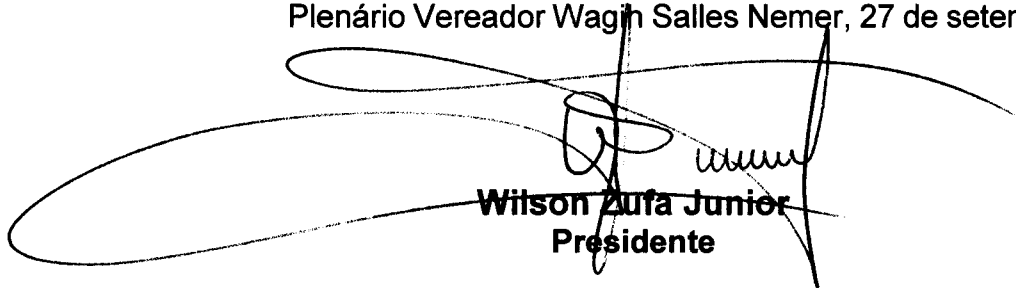
PARECER

094/2021

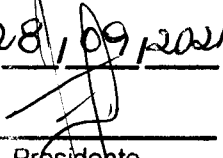


Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria dos vereadores Antonivaldo Rios Gomes e Levi Gonçalves de Oliveira Neto, que dispõe sobre: "Veda a nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra a criança ou adolescente", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de setembro de 2021



Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	28/09/2021
	
	Presidente



Tania Cristina Gianelli
Vice-Presidente



Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-SET-2021 11:06 002809 1/2

